



Estado de Rondônia •
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE

ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, 06 de janeiro de 2025

OFÍCIO N° 03/AGM/2025

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, no intuito de encaminhar o Projeto Lei nº 03/2025 que “Denomina o Parque Linear Municipal como JOSÉ PEREIRA DE ASSIS”, afim de que seja analisado por este Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

GIOVAN DAMO

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
NATAN SOARES DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
NESTA

09h

Recebido em
09/01/2025



ALTA FLORESTA D'OESTE

MENSAGEM N° 03/2025.

Alta Floresta D'Oeste/RO 06 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Tem o presente a finalidade em “Denomina o Parque Linear Municipal como JOSÉ PEREIRA DE ASSIS”.

A Municipalidade entende em homenagear o ex-prefeito e pioneiro JOSÉ PEREIRA DE ASSIS vulgo JOSÉ VELHO com a denominação do Parque Linear cuja obra já está em fase de finalização.

José Pereira de Assis, foi o 1º filho de Eduardo Pereira de Assis e Miguelina Alves de Assis, nasceu em Centenário do Sul no estado do Paraná em 06 de junho de 1953.

Em Iporã-PR, durante a infância e juventude foi engraxate, vendedor de frutas e seu primeiro emprego formal foi no escritório da Empresa Madeireira e Cafearia Caleffi.

Em 28 de setembro de 1974, casou-se com Maria de Lourdes Inácio da Silva, nascida em Alfredo Marcondes estado de São Paulo em 06 de junho de 1954. Iniciaram a vida juntos na cidade de Iporã e tiveram cinco filhos, Mariângela, Elisângela, Cleverson, Cleber e Míriam. Ainda em 1974 formou-se Técnico em Contabilidade pelo Colégio Estadual Teixeira de Freitas, e permaneceu no Paraná trabalhando no ramo da contabilidade até o ano de 1983.

Em 1984, movido pelas oportunidades e o desenvolvimento da região norte do Brasil e almejando empreender, migrou para Rondônia onde juntamente com sua família fixou residência em Alta Floresta d'Oeste, então distrito do município de Costa Marques.

Após sua chegada montou seu próprio escritório de contabilidade, o qual deu o nome de "Escritório e Despachante Assis". Comunicativo e carismático, construiu e consolidou muitas amizades, tornou-se um comerciante popular. Apaixonado pelo esporte, integrou a equipe do União Bandeirante, o principal time de futebol de Alta Floresta, fato que o tornou ainda mais popular e conhecido por todos, época também em que pelo fato de possu-



ALTA FLORESTA D'OESTE

ir cabelos grisalhos mesmo sendo jovem, recebeu dos amigos o famoso apelido de "Zé Véio".

Após um plebiscito realizado em 1986, que elevou Alta Floresta à condição de município, o então administrador e candidato a prefeito Izidoro Stédile, necessitando de um nome para o cargo de vice-prefeito, pediu sugestão à populares, momento em que sugeriram o nome de "Zé Veio". Depois de uma conversa com Izidoro, e incentivado por amigos, aceitou a parceria e deu início a sua vida política.

Foi eleito como vice-prefeito de Izidoro Stédile em 1986, para um mandato tampão de 2 anos: 1987 e 1988.

Já em 1988, ele foi indicado pelo prefeito Stédile como o seu candidato à prefeito naquele eleição, disputa onde se sagrou vitorioso, ficando na gestão de 1989 a 1992, tendo como vice Luiz Rosa Piovezan. Durante o seu mandato sofreu juntamente com toda a população a perda de seu grande amigo e incentivador Izidoro Stédile, falecido em 22 de agosto de 1991 vítima de um atentado.

Tendo se divorciado em outubro de 1990, casou-se com sua segunda esposa, Maria de Lourdes de Oliveira, com quem constituiu família e teve dois filhos, Débora e José Vini-

cius.

De 1997 a 2000 após uma lacuna de 04 anos, "Zé Véio" retorna à prefeitura novamente como gestor do município, dessa vez tendo como vice o Sr. Ervin Radwanski, numa disputa eleitoral que ficou popularmente conhecida como "a campanha do tostão contra o milhão", fazendo um mandato financeiramente austero, marcado pela escassez recursal.

Após a saída de seu 2º mandato por anos desenvolveu atividades como pecuarista e comerciante.

Em 2013, após lutar contra complicações causadas por um AVC - Acidente Vascular Cerebral, faleceu no dia 19 de novembro daquele ano, aos 60 anos de idade.

A sua morte causou grande comoção popular. O seu legado deixou uma marca que jamais será apagada da história de Alta Floresta, será sempre lembrado pela humildade, grande



Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE

carisma e notória generosidade com a população, bem como por sua indelével contribuição para desenvolvimento de Alta Floresta, fruto de muito trabalho e dedicação pelo município que ele tanto amou.

Assim, afim de denominar uma obra tão relevante à uma pessoa que prestou proeminentes serviços a sociedade altaflorestense que foi o nosso JOSÉ PEREIRA DE ASSIS encaminho a esta *augusta* Casa de Lei, Projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação do presente projeto.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares o presente Projeto de Lei.

Respeitosamente,

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município



Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE

PROJETO DE LEI N° 03/2025.

“DENOMINA O PARQUE LINEAR MUNICIPAL COMO PARQUE MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DE ASSIS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Denomina o Parque Linear entre as Avenidas Nilo Peçanha e Brasil como “Parque Municipal JOSÉ PEREIRA DE ASSIS”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALTA FLORESTA D'OESTE, RO em 06 de janeiro de 2025.


GIVAN DAMO
Prefeito do Município